



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Nossa Senhora do Nazaré, 155 – Centro - Pratápolis - MG

CNPJ – 23.767.635/0001-14

Fone: 35 - 3533-1608

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio do presente Documento de Formalização da demanda (DFD), a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e equipamentos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pratápolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda tem por objeto a aquisição dos seguintes itens, conforme a necessidade operacional do SAAE de Pratápolis/MG:

- Gasolina comum: 4.000 (quatro mil) litros;
- Óleo diesel: 1.500 (mil e quinhentos) litros;

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O SAAE de Pratápolis/MG utiliza frota própria de veículos e equipamentos para a execução de serviços essenciais, tais como manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendimento a ocorrências emergenciais, atividades de fiscalização e deslocamentos técnico-operacionais.

A ausência de fornecimento regular de combustíveis comprometeria diretamente a continuidade desses serviços, podendo ocasionar paralisações operacionais, prejuízos à eficiência administrativa e impactos negativos à população atendida.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Autarquia.

4 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento anual do SAAE de Pratápolis/MG, bem como às ações previstas no orçamento vigente, sendo compatível com as necessidades operacionais da Autarquia para o exercício financeiro de 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Nossa Senhora do Nazaré, 155 – Centro - Pratápolis - MG

CNPJ – 23.767.635/0001-14

Fone: 35 - 3533-1608

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a demanda será atendida por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente instruída com a documentação legalmente exigida.

6 INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação possuem previsão orçamentária no orçamento vigente do SAAE de Pratápolis/MG, conforme confirmação a ser emitida pelo setor contábil competente.

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: José Esteves Pereira

Cargo: Diretor do SAAE

Pratápolis/MG, 20 de janeiro de 2026.

José Esteves Pereira

Diretor do SAAE